

N=7.387.552,673m e E=248.382,477m; 206°40'16" e 89,54m até o vértice 06, de coordenadas N=7.387.472,656m e E=248.342,283m; 200°02'32" e 35,97m até o vértice 07, de coordenadas N=7.387.438,860m e E=248.329,955m; 192°45'50" e 57,94m até o vértice 08, de coordenadas N=7.387.382,353m e E=248.317,154m; 193°54'52 e 37,32m até o vértice 09, de coordenadas N=7.387.346,125m e E=248.308,179m; 210°05'03" e 6,67m até o vértice 10, de coordenadas N=7.387.340,354m e E=248.304,835m; 222°18'38" e 7,20m até o vértice 11, de coordenadas N=7.387.335,032m e E=248.299,991m; 230°21'16" e 6,98m até o vértice 12, de coordenadas N=7.387.330,578m e E=248.294,615m; 244°38'06" e 7,49m até o vértice 13, de coordenadas N=7.387.327,367m e E=248.287,843m; deste, segue confrontando com a Rodovia Raimundo Antunes Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°14'53" e 6,75m até o vértice 14, de coordenadas N=7.387.326,223m e E=248.281,189m; 268°08'56" e 7,09m até o vértice 15, de coordenadas N=7.387.325,994m e E=248.274,101m; 280°18'10" e 6,88m até o vértice 16, de coordenadas N=7.387.327,225m e E=248.267,333m; 296°34'22" e 7,39m até o vértice 17, de coordenadas N=7.387.330,532m e E=248.260,721m; 305°14'53" e 6,80m até vértice 18, de coordenadas N=7.387.334,453m e E=248.255,171m; 314°16'17" e 7,29m até o vértice 19, de coordenadas N=7.387.339,539m e E=248.249,954m; 321°07'26" e 7,42m até o vértice 20, de coordenadas N=7.387.345,317m e E=248.245,296m; 326°11'47" e 7,58m até o vértice 21, de coordenadas N=7.387.351,616m e E=248.241,079m; 328°20'39" e 42,63m até o vértice 22, de coordenadas N=7.387.387,901m e E=248.218,708m; 324°15'52" e 56,60m até o vértice 23 de coordenadas N= 7.387.433,844m e E=248.185,651m; 319°21'31" e 59,17m até o vértice 24, de coordenadas N=7.387.478,745m e E=248.147,110m; 313°33'22" e 65,23m até o vértice 25, de coordenadas N=7.387.523,690m e E=248.099,840m; 307°02'29" e 6,80m até o vértice 26, de coordenadas N=7.387.527,787m e E=248.094,411m; 307°02'33" e 52,76m até o vértice 27, de coordenadas N=7.387.559,568m e E=248.052,302m; 301°53'46" e 62,64m até o vértice 28, de coordenadas N= 7.387.592,668m e E=247.999,116m; 297°06'07" e 14,54m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 104.039,10m² (cento e quatro mil, trinta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados).

Parágrafo único - Todas as coordenadas descritas no “caput” de artigo, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa Poli - São Paulo da RBMC, de coordenadas N=7.393.947,775m e E=323.435,800m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SAD-69, estando todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Secretaria da Administração Penitenciária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 2008  
**ALBERTO GOLDMAN**  
*Antonio Ferreira Pinto*  
 Secretário da Administração Penitenciária  
*Aloysio Nunes Ferreira Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 2008.

**DECRETO Nº 53.106, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

*Dispõe sobre a extinção de cargos e funções-atividades da classe que especifica e dá providências correlatas*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na alínea “b”, inciso XIX do artigo 47 da Constituição do Estado de São Paulo,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam extintos do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, 09 (nove) cargos vagos e 02 (duas) funções-atividades vagas pertencentes à classe de Motorista.

§ 1º - O órgão setorial de recursos humanos da Secretaria de Economia e Planejamento fará publicar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste decreto, relação dos cargos e das funções-atividades extintos, contendo a respectiva denominação, nome do último ocupante e motivo da vacância.

§ 2º - O órgão setorial de recursos humanos de que trata o “caput” deverá informar no Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD as extinções efetuadas nos termos deste decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 2008  
**ALBERTO GOLDMAN**  
*Francisco Vidal Luna*  
 Secretário de Economia e Planejamento  
*Aloysio Nunes Ferreira Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 2008.

**Atos do Governador**

**DECRETOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008**

**Dispensando** Raquel Glezer das funções de membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representante do Departamento de História da Universidade de São Paulo - USP.

**Designando**, nos termos do art. 137, § 3º, combinado com o parágrafo único do art. 138 do Dec. 50.941-2006, Elias Thomé Saliba, RG 5.468.946, para integrar, como membro, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representante do Departamento de História da Universidade de São Paulo - USP, em complementação ao mandato de Raquel Glezer.

**Exonerando**, a pedido, e a partir de 4-6-2008, Walter Caveanha, RG 4.294.793, do cargo de Ouvidor, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, da Secretaria dos Transportes.

**DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008**

No correio eletrônico SEP, de 10-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bady Bassitt	Construção de pista de skate no Bairro Nova Bady	50.000,00
Braúna	Reforma da Rodoviária	140.000,00
Cajobi	Implantação de área de interesse de preservação ambiental	200.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	40.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	145.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	149.999,65
Colômbia	Infra-estrutura	300.000,00
Colômbia	Construção de campo de futebol - arquibancadas, muro e alambrado no Distrito de Laranjeiras	100.000,00
Conchal	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	143.317,33
Guapiaçu	Recapeamento	145.000,00
Guarantã	Construção de velório municipal	150.000,00
Iacri	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ipuã	Pavimentação e recapeamento asfáltico	150.000,00
Itapui	Infra-estrutura urbana	99.990,00
Itararé	Infra-estrutura no Bairro Centenário	70.000,00
Itirapina	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Jales	Revitalização do Centro da Cidade	320.000,00
Jardinópolis	Reforma do Ginásio de Esportes “Gilberto Tavares”	120.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Aprazível	Reforma Centro Comunitário do Distrito de Junqueira	100.000,00
Nova Lusitânia	Aquisição de Caminhão	80.000,00
Panorama	Pavimentação asfáltica	50.000,00
Paulicéia	Pavimentação asfáltica	49.448,00
Pedra Bela	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Piracaia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Poá	Construção de praça no Jardim Débora - Área de Lazer	400.000,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Salesópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Salesópolis	Infra-estrutura, pavimentação, Jardim Bela Vista e Grama	150.000,00
Santo Expedito	Reforma da quadra poliesportiva	100.000,00
São João de Iracema	Conclusão das obras do sistema de lazer Centro Poliesportivo “Mário Covas”	100.000,00
Tupi Paulista	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	200.000,00

No correio Eletrônico SSE, de 11-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Votorantim	Perfuração de poço profundo no Bairro de Capoaivinha.	80.000,00
Álvares Machado	Execução de galerias de águas pluviais na COHAB - Álvares Machado “F”.	130.000,00
Americana	Execução de obras de canalização.	200.000,00
Suzano	Execução de serviços de limpeza, desassoreamento e urbanização no Córrego Alberto Fink.	150.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de sarjetão na sede do município e no Distrito de Socimbra.	100.000,00
Presidente Venceslau	Execução de galerias de águas pluviais no Parque São Francisco.	300.000,00

No correio eletrônico SEP, de 11-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Iluminação do Estádio Municipal “Antonio Goulart Marmo”	85.000,00
Águas de Lindóia	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Américo Brasiliense	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Anhumas	Aquisição de pá carregadeira	80.000,00
Arealva	Construção de quadra poliesportiva, cobertura, iluminação, vestiários, arquibancadas	95.000,00
Avai	Pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas	150.000,00
Bady Bassitt	Construção de arquibancada no Estádio “Bento da Silva Mesquita”	60.000,00
Bálsamo	Reforma do velório municipal	100.000,00
Barbosa	Recapeamento, pavimentação, guias e sarjetas	48.232,00
Bocaina	Reforma do Ginásio de Esporte “Irmãos Angotti”	140.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisição e instalação de balança rodoviária	100.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	149.999,65
Coronel Macedo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cristais Paulista	Reforma e ampliação do ginásio poliesportivo	120.000,00
General Salgado	Reforma e ampliação do Centro de Lazer dos Trabalhadores Rurais	150.000,00
Guararema	Infra-estrutura urbana	350.000,00
Guaratinguetá	Drenagem e pavimentação do Bairro Santa Edwirges	999.991,03
Guataparã	Iluminação do Campo de Futebol do Centro Esportivo “Ayrton Senna da Silva”	60.000,00
Itapirapuã Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Itirapuã	Construção de pista de skate	70.000,00
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Lavinia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Lins	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Mira Estrela	Reforma e adequação da Praça Central	130.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura	50.000,00
Natividade da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nipoá	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental “Dr. Sidnei Scaf”	70.000,00
Nova Independência	Pavimentação asfáltica	90.000,00
Nova Odessa	Construção de mini quadra coberta para o Centro de Referência e Convivência do Idoso no Bairro Triunfo	100.000,00
Paraguape Paulista	Construção de Centro Cultural	450.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pongai	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Quatá	Reforma e pintura da quadra poliesportiva descoberta e quadra de tênis	100.000,00
Queluz	Pavimentação urbana	150.000,00
Rafard	Infra-estrutura na Praça “Domingos Fontalan”	150.000,00
Rancharia	Reforma da creche	30.000,00
Restinga	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Rifaina	Infra-estrutura urbana - Construção de um Centro de Eventos (Sede Social)	440.000,00
Rincão	Pavimentação	200.000,00
Salesópolis	Construção de Centro Comunitário	150.000,00
Salmourão	Reforma da Praça da Bandeira	100.000,00
Saltinho	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Sandovalina	Término das obras de construção de escola municipal	150.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santana da Ponte Pensa	Infra-estrutura	100.000,00
Santo Antonio do Jardim	Recuperação asfáltica do trevo e do acesso da entrada da cidade	200.000,00
São Sebastião da Grama	Cabeceiras de pontes em zona rural	200.000,00
São Sebastião da Grama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Serra Negra	Infra-estrutura urbana e pavimentação asfáltica da Rua Norberto Quaglio	200.000,00
Sertãozinho	Recapeamento asfáltico	600.000,00
Sertãozinho	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Tambaú	Infra-estrutura	150.000,00
Turmalina	Cobertura, iluminação e construção de vestiário na quadra poliesportiva da EM “Prof. Carmita Moreira”	145.000,00
Turmalina	Construção da portaria, refeitório, sala de inspeção e sanitário no Frigorífico Matadouro Regional	130.000,00
Vargem Grande do Sul	Pavimentação asfáltica da Av. Virgílio Forlin	150.000,00
Votorantim	Sinalização de ruas e vias expressas	150.000,00

Na representação SEADS-21, de 12-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Catiguá	Aquisição	50.000,00
Guapiara	Aquisição	30.000,00
Teodoro Sampaio	Obra	120.000,00
Rubineia	Obra	200.000,00

ANEXO II		
ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva - APAE	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneras - APAE	Aquisição	25.000,00
Centro Espírita Seareiros de Jesus (Americana)	Aquisição	30.000,00
Sociedade Guairense de Beneficência (Guairá)	Aquisição	35.000,00
Dispensário Santo Antonio Instituição de Assistência Social (Itapira)	Aquisição	74.030,40
Lar São Vicente de Paulo de Cravinhos	Aquisição	30.000,00